



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 38/2025

LEANDRO SILVEIRA LARA, no exercício de suas funções de Vereador e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 1.110/2025, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que cria o Programa “Ração do Bem”, voltado ao fornecimento gratuito de alimentação (ração) para cães e gatos resgatados de situações de abandono e maus-tratos, sob os cuidados de abrigos, entidades de proteção animal e protetores independentes.**

O referido projeto representa uma iniciativa de grande relevância social, ambiental e humanitária, uma vez que reconhece o importante papel desempenhado pelos protetores e entidades que, de forma voluntária e muitas vezes com recursos próprios, dedicam-se ao acolhimento, tratamento e bem-estar de animais em situação de vulnerabilidade.

O Programa “Ração do Bem” busca oferecer suporte concreto a essas ações, garantindo condições mínimas de nutrição e sobrevivência aos animais resgatados, além de contribuir para o controle populacional, a saúde pública e a conscientização da sociedade sobre o respeito e o cuidado com os animais.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Laranjal Paulista manifesta integral apoio à tramitação e aprovação célere do Projeto de Lei nº 1.110/2025 na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), reconhecendo o mérito e a sensibilidade da proposta, bem como o compromisso do Deputado Rogério Nogueira com as causas de proteção e bem-estar animal.

O vereador autor da proposta aguarda a tramitação da presente Moção de Apoio, e após APROVAÇÃO desse ato, solicita que seja encaminhada a presente Moção à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Laranjal Paulista, 04 de novembro de 2025.

LEANDRO SILVEIRA LARA
VEREADOR